



LEI Nº 6.243, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Waldemar Pereira de Freitas (*1928 +2000) e revoga a Lei Municipal nº 6.101/2019.

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Waldemar Pereira de Freitas a atual Rua José Ferreira da Silva, com início na Rua João Pereira de Freitas e término na “Diquinha”, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6.101/2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 5 de junho de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete